



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0180/2019, de 28 de março de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso VII, do artigo 44, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGU Nº 04, de 17 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.002923/2019-36,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Ivanilson de Souza Maia** para apuração de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) por extravio de bem patrimonial.

Parágrafo Único: Após conclusão, o Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) deve ser encaminhado ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor